



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2658

Em 23 / 07 / 2025

memca
EXPEDIENTE

Ofício nº 2801/2025/SG

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 159/2025, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.146 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Juiz de Fora - "Art. 1º Passa a denominar-se Ponte Leopoldina Inês de Paredes a atual ponte que está localizada atravessando a Avenida Brasil, ao lado da ponte Wilson Coury Jabour Júnior, no Bairro Vitorino Braga".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.07.18
15:47:15 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.146, de 17 de julho de 2025.

**Dispõe sobre denominação de logradouro público
no Município de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 159/2025, de autoria da Vereadora Cida
Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ponte Leopoldina Inês de Paredes a atual ponte que está localizada atravessando a Avenida Brasil, ao lado da ponte Wilson Coury Jabour Júnior, no Bairro Vitorino Braga.

Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Mulher parda condenada pela Inquisição".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de julho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

MAÍRES BARBOSA DE SOUSA
Secretária de Governo
em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3884-188E-B866-C320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAÍRES BARBOSA DE SOUSA (CPF 052.XXX.XXX-19) em 17/07/2025 17:56:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 17/07/2025 18:00:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3884-188E-B866-C320>